

PORTARIA nº 029/2022, de 23 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no usos das atribuições legais que a Lei Organica do Município lhe confere.

Considerando a Lei municipal nº 381/2021, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de renovar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o quadriênio 2023/2026, os membros titulares e suplentes, com as respectivas representações, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, que terá início em 01 de janeiro de 2023 e termino em 31 de dezembro de 2026. vedada a recondução para o próximo mandato em cumprimento à legislação vigente.

Art. 2º - O CACS/FUNDEB terá a seguinte constituição:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
- . Titular: Francieleide Rodrigues dos Santos Vitor
 - . Suplente: Ione de Lima Vieira
 - . Titular: Albenice de Araújo Silva
 - . Suplente: Francisco Charles Jerônimo da Silva
- b) 1 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município.
- . Titular: Vanessa Andrade do Nascimento
 - . Suplente: Antonio Rizomar Bezerra Alves
- c) 1 (um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município.
- . Titular: Antonio Jônatas Pinheiro de Sousa
 - . Suplente: Maria Jucilene de Sousa Lima
- d) 1 (um) representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município.
- . Titular: Mary Lúcia Moraes Pinheiro
 - . Suplente: Fábio Henrique Sousa Pinto
- e) 2 (dois) representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município.
- . Titular: Talita de Sousa Sobreira
 - . Suplente: Francisca Jeane de Freitas Alencar
 - . Titular: Francimácia Vicente da Silva Lima
 - . Suplente: Antonio Sales Ferreira
- f) 2 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas.
- . Titular: Renalidangelis Pereira Sousa (Grêmio Estud. Esc. Estadual Mal. Humberto C. Branco)
 - . Suplente: José Vieira Batista

- . Titular: Edila Kelly de Souza Lopes
- . Suplente: Breno Alves de Sousa

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação-CME

- . Titular: Damiana Bezerra Alves
- . Suplente: Isabela Pereira de Abreu

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes, indicado por seus pares;

- . Titular: Alex de Castro de Oliveira
- . Suplente: Maria Josélia Moura Ferreira

i) 2 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil

- . Titular: Emily Bezerra de Alencar Moraes
- . Suplente: Francisca Antonia de Lima Araújo

- . Titular: Maria Fernanda Araújo da Silva
- . Suplente: Maria Isabel Alves de Moura Lima

j) 1 (um) representante das Escolas do Campo

- . Titular: Luiz Alcantara Bezerra
- . Suplente: Francisca Tainara de Souza Pinheiro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 23 de dezembro de 2022.

BISMARCK BARROS
BEZERRA:74383434304

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Assinado de forma digital por BISMARCK BARROS
BEZERRA 74383434304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=2688251000110, ou=Presencial, ou=Certificado IP
A3, cn=BISMARCK BARROS BEZERRA 74383434304
Dados: 2022.12.27 08:06:40 -03'00'

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2022, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no usos das atribuições legais que a Lei Organica do Município lhe confere.

Considerando a Lei municipal nº 381/2021, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de renovar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o quadriênio 2023/2026, os membros titulares e suplentes, com as respectivas representações, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, que terá início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato em cumprimento à legislação vigente.

Art. 2º - O CACS/FUNDEB terá a seguinte constituição:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

. Titular: Francieleide Rodrigues dos Santos Vítor

. Suplente: Ione de Lima Vieira

. Titular: Albenice de Araújo Silva

. Suplente: Francisco Charles Jerônimo da Silva

b) 1 (um) representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município.

. Titular: Vanessa Andrade do Nascimento

. Suplente: Antonio Rizomar Bezerra Alves

c) 1 (um) representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município.

. Titular: Antonio Jônatas Pinheiro de Sousa

. Suplente: Maria Jucilene de Sousa Lima

d) 1 (um) representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município.

. Titular: Mary Lúcia Morais Pinheiro

. Suplente: Fábio Henrique Sousa Pinto

e) 2 (dois) representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município.

. Titular: Talita de Sousa Sobreira

. Suplente: Francisca Jeane de Freitas Alencar

. Titular: Francimácia Vicente da Silva Lima

. Suplente: Antonio Sales Ferreira

f) 2 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, devendo 1 (um) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

. Titular: Renalidangelis Pereira Sousa (Grêmio Estud. Esc. Estadual Mal. Humberto C. Branco)

. Suplente: José Vieira Batista

. Titular: Edila Kelly de Souza Lopes

. Suplente: Breno Alves de Sousa

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação-CME

. Titular: Damiana Bezerra Alves

. Suplente: Isabela Pereira de Abreu

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do

Adolescentes, indicado por seus pares;

. Titular: Alex de Castro de Oliveira

. Suplente: Maria Josélia Moura Ferreira

i) 2 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil

. Titular: Emily Bezerra de Alencar Moraes

. Suplente: Francisca Antonia de Lima Araújo

. Titular: Maria Fernanda Araújo da Silva

. Suplente: Maria Isabel Alves de Moura Lima

j) 1 (um) representante das Escolas do Campo

. Titular: Luiz Alcantara Bezerra

. Suplente: Francisca Tainara de Souza Pinheiro

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 23 de dezembro de 2022.

BISMARCK BARROS BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

José Erenilson Firmino de Sousa

Código Identificador:39C0852F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 28/12/2022. Edição 3112

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>